



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 200/2026/PGM

Vilhena/RO, 13 de março de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.387 /2026, que "DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.153.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 13, 03, 26

Hora: 10h37

Daniella Belli

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 13/03/2026
11:21:03 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.387 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no valor de 3.153.000,00 (três milhões e cento e cinquenta e três mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, referente ao pagamento de auxílios alimentação e transporte dos servidores da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a atribuição da SEMED de adotar as medidas necessárias para assegurar a prestação de serviços educacionais com qualidade aos usuários da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a necessidade de adequação do orçamento para compatibilização da execução com as demandas operacionais.

Considerando a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Educação de priorizar o pagamento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 13 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 13/03/2026
11:20:53 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.387, DE 13 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$
3.153.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 3.153.000,00 (três milhões e cento e cinquenta e três mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Orçamentária: 07001 – Secretaria Municipal de Educação			
1236100762.325 – Custeio de Pessoal Ativo Ensino Fundamental			
3390.46.00.00	15400000 Auxílio-Alimentação	R\$	1.845.000,00
3390.49.00.00	15400000 Auxílio-Transporte	R\$	380.000,00
1236500762.324 – Custeio de Pessoal Ativo Educação Infantil			
3390.46.00.00	15400000 Auxílio-Alimentação	R\$	753.000,00
3390.49.00.00	15400000 Auxílio-Transporte	R\$	175.000,00
TOTAL.....		R\$	3.153.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição prevista no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Orçamentária: 07001 – Secretaria Municipal de Educação			
1236100762.329 – Gestão e Funcionamento das Unidades de Ensino Fundamental			
3390.39.00.00	15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.107.000,00
1236500762.328 – Gestão e Funcionamento das Unidades de Educação Infantil			
3390.39.00.00	15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.046.000,00
TOTAL.....		R\$	3.153.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 13/03/2026
11:20:54 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

